



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 169/21

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ENSINO REMOTO PARA O PRESENTE ANO LETIVO.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

Art. 1º Fica autorizada a continuidade do ensino remoto, no âmbito da Rede de Ensino Municipal, para o presente ano letivo, **a partir do dia 26 de abril de 2021.**

Art. 2º O ensino presencial, em todos os níveis, terá início em data a ser informada em comunicado oficial, expedido pelo órgão competente da Prefeitura de Mogi Mirim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de abril de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 169/21  
FOI PUBLICADA(O) em 24/04/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)